

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 11 de julho de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 11/07/2023 15:39:11

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 11/07/2023 15:39:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 31DC056E0010A0B3 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 075/2023 – PP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.001853;

#### RESOLVE,

**I - DESIGNAR** a Vereadora **YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES**, para participação na Oficina de Emendas Impositivas na Prática: Elaboração, Apresentação e Execução, que tem como objetivo capacitar vereadores e servidores do legislativo municipal a compreender, implementar, elaborar e gerenciar efetivamente as emendas impositivas, visando à destinação estratégica de recursos e ao fortalecimento de sua atuação legislativa em benefício da comunidade, a ser realizada em São Paulo, no período de 25 a 28 de julho de 2023.

**II – CONCEDER**, a Vereadora designada, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/São Paulo/Manaus.

**III – DETERMINAR** que a referida Vereadora apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 11 de julho de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 11/07/2023 15:40:48

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 11/07/2023 15:40:57

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3E2DC90A0010A0D5 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 076/2023 – PP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.001854;

#### RESOLVE,

**I - DESIGNAR** a Vereadora **YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES**, para participação na Oficina de Emendas Impositivas na Prática: Elaboração, Apresentação e Execução, que tem como objetivo

capacitar vereadores e servidores do legislativo municipal a compreender, implementar, elaborar e gerenciar efetivamente as emendas impositivas, visando à destinação estratégica de recursos e ao fortalecimento de sua atuação legislativa em benefício da comunidade, a ser realizada em São Paulo, no período de 25 a 28 de julho de 2023.

**II – AUTORIZAR** a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 04 (quatro) diárias, para a Vereadora acima mencionada.

**III – DETERMINAR** que a referida Vereadora apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 11 de julho de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 11/07/2023 15:41:27

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 11/07/2023 15:41:37

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 81E9298A0010A0E5 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### DESPACHO

**PROCESSO** n.º 2023.10000.10718.0.000700

**ASSUNTO:** REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023-SRP/CMM.

#### DECISÃO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o processo licitatório supracitado, que objetivou o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Plano Privado de Assistência Odontológica aos servidores efetivos, comissionados e vereadores da Câmara Municipal de Manaus, em conformidade com as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), oriundo do Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.000700.

**CONSIDERANDO** ainda o princípio da autotutela, que permite a Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os irregulares ou inoportunos;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos, e com base no art. 49 da Lei 8.666/93;

#### RESOLVE:

**I – REVOGAR** a Licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023-SRP/CMM, por razões de interesse público, decorrente do Princípio da Autotutela, em que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento.

**II – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 11 de julho de 2023.

**Ver. Caio André Pinheiro de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 11/07/2023 13:24:16

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 11/07/2023 13:24:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 286E7B4D00109FF1 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>